

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### 1. Identificação da Demanda

**1.1 Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Barcarena

**1.2 Responsável pela Demanda:** José Maria Rodrigues Júnior

Cargo: Vereador Presidente

**1.3 Data:** 12 de junho de 2025

### 2. Objeto da Demanda

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA LAMEIRA BITENCOURT, N. 688, BAIRRO: COMERCIAL, BARCARENA - PARÁ, DESTINADO A SERVIR COMO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

### 3. Justificativa

#### 3.1 Necessidade da Demanda:

A Câmara Municipal de Barcarena não possui um espaço físico adequado para o funcionamento da Câmara Municipal de Barcarena e seus gabinetes. A locação de um imóvel se faz necessária para as sessões plenárias acessíveis ao público e atender aos gabinetes da Câmara Municipal de Barcarena.

#### 3.2 Benefícios Esperados:

- Recepção com acessibilidade e ampla capacidade de atendimento ao público;
- Auditório e área vip para a realização de eventos, audiências públicas e reuniões com entidades civis e fóruns de discussão;
- Plenário com capacidade para os 15 (quinze) vereadores com recursos audiovisuais que permitam a transmissão ao vivo e a consulta posterior das atas e gravações;
- Maior conforto e comodidade para os usuários, proporcionando um ambiente mais acolhedor e humanizado;
- Melhora na qualidade do atendimento, com mais espaço para os servidores realizarem seu trabalho com eficiência;
- Possibilidade de oferecer conforto aos vereadores com gabinetes adequados e eficientes para o trabalho legislativo e de atendimento público;
- Sala de reuniões e comissões para o trabalho de comissões permanentes da Câmara.

### 4. Descrição Detalhada do Objeto

#### 4.1 Localização:

O imóvel pretendido deve estar situado no perímetro urbano da cidade de Barcarena, próximo aos principais prédios públicos da Câmara Municipal de Barcarena.

#### 4.2 Área do Imóvel:



O imóvel deverá ter espaço suficiente para acomodar as seguintes áreas:

- Recepção;
- Auditório;
- Área vip;
- Plenário;
- Sala de reuniões e comissões;
- Sala do legislativo;
- Sala de libras
- Sala de mídia
- Sala de som e transmissão
- 15 (quinze) gabinetes
- Sala da Administração
- Cozinha com área de alimentação;
- 25 (vinte e cinco) Banheiros.

#### **4.3 Infraestrutura:**

O imóvel deve possuir:

- Instalações elétricas e hidráulicas em boas condições;
- Iluminação adequada;
- Ventilação adequada;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Segurança contra incêndio.

### **5. Especificações Técnicas**

#### **5.1 Layout do Imóvel:**

- Planta baixa do imóvel com a indicação da localização das salas, banheiros e cozinha.

#### **5. Estimativa de Preço**

A estimativa de preço para a locação do imóvel é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

#### **6. Prazo de Execução**

O prazo de execução do contrato de locação será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

#### **7. Legislação Aplicável**

A licitação para a locação do imóvel será regida pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).



## 8. Condições de Pagamento

O pagamento do aluguel será realizado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a apresentação de nota fiscal.

## 9. Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária para a locação do imóvel está prevista no orçamento da Câmara Municipal de Barcarena para o exercício de 2025.

## 10. Declarações

- Declaramos que a Câmara Municipal de Barcarena possui recursos orçamentários e financeiros suficientes para atender à despesa com a locação do imóvel;
- Declaramos que a Câmara Municipal de Barcarena possui equipe técnica qualificada para acompanhar a execução do contrato de locação.

Barcarena 12 junho de 2025.

---

**Priscila Vasconcelos Magno**

Chefe de Gabinete

**Aprovado por:**

---

**JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal